

LEI Nº 1.686/2018

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Casal **AHMAD MELHEM NASSER e SORAIA DEMETRI NASSER** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e coloca à apreciação e sanção do Ilustre Prefeito Municipal **CARLOS CESAR DE CARVALHO** a seguinte **LEI**:-

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ em memória do Casal **AHMAD MELHEM NASSER e SORAIA DEMETRI NASSER**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal